

DESPACHO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Procedimento regulamentar para a elaboração da alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo

Responsável pela Direção do Procedimento

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no uso da competência delegada por Deliberação do Executivo Municipal, tomada na sua Reunião Ordinária de 17 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do artigo 55º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, encarrega a Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Anabela Calhau Pires, de dirigir o procedimento regulamentar para a elaboração da alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Montemor-o-Novo, após o que determina, lhe seja prestada informação regular e detalhada, sobre o desempenho das tarefas de que foi incumbido.

Montemor-o-Novo, 03 de maio de 2024

O responsável pela direção do procedimento,



Olímpio Manuel Vidigal Galvão